SENTENÇA

0012522-11.2003.8.26.0566 Processo Físico nº:

Classe - Assunto Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Sirlei Aparecida Santos Migliato Requerente:

Requerido: Banco Santander Sa Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 13 de Outubro de 2014, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Carlos.

Nº de Ordem:749/03

Vistos.

Diante da concordância da exequente sobre o valor depositado, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art.794, I do C.P.C.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado às fl.467 em favor da exequente.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 13 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA